CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda VEREADORA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 403/2025

Emenda aditiva ao Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026-2029. Acrescente-se ao Projeto de Lei, no âmbito da Atividade 2998 – Gestão Descentralizada do IGD SUAS, do Programa 163 – Assistência para Todos, do Eixo II – As Pessoas na Nossa Cidade: Inclusão, Pluralidade e Cidadania, a seguinte meta: "Implantar um Edital Municipal Inova SUAS Natal, destinado a apoiar financeiramente e tecnicamente projetos inovadores de organizações da sociedade civil, universidades, coletivos comunitários e unidades públicas da rede socioassistencial, que tenham como objetivo o fortalecimento da proteção social, a qualificação dos serviços do SUAS e a ampliação da participação popular."

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei que institui o PPA 2026-2029, no âmbito da Atividade 2998 – Gestão Descentralizada do IGD SUAS, do Programa 163 – Assistência para Todos, do Eixo II – As Pessoas na Nossa Cidade: Inclusão, Pluralidade e Cidadania, a seguinte meta:

META ACRESCENTADA:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Implantar um Edital Municipal Inova SUAS Natal, destinado a apoiar financeiramente e tecnicamente projetos inovadores de organizações da sociedade civil, universidades, coletivos comunitários e unidades públicas da rede socioassistencial, que tenham como objetivo o	Unidade	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS)

fortalecimento da proteção social, a qualificação dos serviços do SUAS e a ampliação da participação popular.		

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa incluir, na Atividade 2998 – Gestão Descentralizada do IGD SUAS, do Programa 163 – Assistência para Todos, a meta de implantação do Edital Municipal Inova SUAS Natal. O objetivo é apoiar financeiramente e tecnicamente iniciativas inovadoras de organizações da sociedade civil, universidades, coletivos comunitários e unidades públicas da rede socioassistencial. A medida fortalece a proteção social, qualifica os serviços do SUAS e amplia a participação popular, em consonância com a necessidade de modernizar a política de assistência social e garantir maior efetividade no enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 11 de setembro de 2025.

SAMANDA ALVES
Vereadora